PROJETO DE LEI Nº 013 /2023

Dispõe sobre revogação da Lei nº 1328, de 10 de janeiro de 2003, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1328, de 10 de janeiro de 2003, que autoriza Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso com Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de RioMafra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 14 de março de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON VALERIO em 14/03/2023 16:47:14

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2023 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6410cf4f93c72.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 14/03/2023 16:47

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O projeto de Lei incluso trata da revogação da Lei nº 1328, de 10 de janeiro de 2003.

A referida lei autorizou o Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de RioMafra, pelo prazo de 10 (dez) anos, com a finalidade de construção e instalação de um condomínio com outras associações, destinado a sede e centro de eventos; contudo após 20 (vinte) anos a finalidade não foi concretizada, ou seja, o imóvel não foi utilizado para a finalidade prevista na lei de cessão de uso.

Sendo assim, enviamos o presente projeto de Lei solicitando a revogação da Lei nº 1328, de 2003, conforme previsão constante no art. 3º da mesma lei, considerando que não houve nenhuma alteração na matrícula respectiva do imóvel (matrícula atualizada anexa), para que o Município possa utilizar/disponibilizar o imóvel para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esperando contar com a costumeira atenção ao presente Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON VALERIO em 14/03/2023 16:48:10

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2023 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6410cf875b254.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 14/03/2023 16:48

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Rio Negro - Estado do Paraná

Fernanda Balistieri da Natividade – Titular

COMARCA DE RIO NEGRO – REGISTRO DE IMÓVEIS – PARANÁ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor de Matrícula número **10.086**, conforme imagem abaixo

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Rio Negro - Paraná

Matrícula	Ficha
10086	1

Rio Negro, 3 de Agosto de 1993

IMÓVEL:- Lote Nr. 2, urbano com a área de 1.969,50m2, situado no Bairro Campo do Gado, alto da Pirambeira,nesta cidade. Faz frente para a rua Brasilio Celestino de Oliveira, lado ímpar,distando 40,00m. do lado par da rua Dr. Edgar Bley, tem-se: O imóvel/ com frente para a rua Brasílio Celestino de Oliveira na extensão de 39,00m. Lado direito divisa em 24,00m. com terras de Margarida Becker, 22,00m. com terras de Wilsom Domingues e 6,00m. com terras de Maria Domingues. Lado esquerdo divisa em 50,00m. com o imóvel nr.3 do mesmo desmembramento. E finalmente nos fundos faz divisa em 39,00m. com o imóvel nr.1 do mesmo desmembramento.Concluindo-se assim as linhas divisórias do presente imóvel.
PROPRIETARIOS:- RADIO DIFUSORA DE RIO NEGRO LTDA, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, inscrita no **CGC/MF** sob Nr.75.192.153/0001-87, neste ato representada por sua titular Sra. Helena Sanchez de Aquino.
TITULO AQUISITIVO:- Matrícula Nr. 9630 do LØ2 de Reg. Geral deste Cartório.- O Oficial (a) Waldemiro Weiss

---

R.1/10086 - Rio Negro, 03 de Agosto de 1993.- **TRANSMITENTE:-RADIO DIFUSORA DE RIO NEGRO LTDA**, acima qualificada.- **ADQUIRENTE:-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**,pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CGC/MF** sob Nr.76.002.641/0001-47, neste ato representada por seu atual Prefeito Sr. Alceu Ricardo / Swarowski.- **TITULO**:- Permuta- **FORMA DO TITULO**:-Escritura pública lavrada em data de 12/07/1993, no LØ131-D, fls.42v/44,no Tabelionato desta cidade, pelo Tab. Aércio Pereira.- **VALOR**:- Cr$ 45.000.000,00.- **OBS**:- O terreno constante da presente matrícula foi permutado com o terreno constante da matrícula Nr.5292 LØ2.
OFICIAL (a) Waldemiro Weiss

AV.2/10086 - Protocolo nØ22796 de 23/07/1996.-
DESMEMBRAMENTO:- Pelo requerimento de 15/07/1996, anexo planta e memorial descritivo,o imóvel da presente matrícula foi desmembrado em 2 lotes: LOTE "2A" com 1.349,22m2 e LOTE "2B" com 620, 28m2, sendo que o lote"2B"foi matriculado sob nØ11.292 do LØ2 e o lote "2A" passou a ter as seguintes características:-.....
LOTE 2-A urbano, com a área de 1.349,22m2, situado de frente para a rua Brasilio Celestino de Oliveira lado ímpar,onde mede 27, 00m., distando a 52,00m. da esquina da rua Edgar Bley, lado par, nesta cidade. Divisa pelo lado direito em 51,38m.,com o lote de-

segue no verso...

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Arquivo Assinado Digitalmente
FERNANDA BALISTIERI DA NATIVIDADE
CPF: 29464246855 e 10/03/2023 13:26:25

nominado 2B do mesmo desmembramento; Divisa pelo lado esquerdo em 50,00m. com o imóvel da Prefeitura Municipal de Rio Negro.Faz fundos de 27,00m. com o imóvel da Prefeitura Municipal de Rio Negro; Dou fé. Rio Negro, 23 de Julho de 1.996.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

Custas	
Emolumentos	R$34,24
Funrejus	R$10,78
Selo	R$0,00
Buscas	R$8,86
ISSQN	R$1,29
FADEP	R$2,16

FUNARPEN

SELO DIGITAL
1055V.aqqPQ.fUTn
2-dEAN4.J4M4R
https://selo.funarpen.com.br

Rio Negro, 10 de março de 2023

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.541-5
e o código de verificação do documento: 164347031
Consulta disponível por 30 dias